

Edital N° 37/2022

PROGRAMA DE BOLSAS DISCENTE NA MODALIDADE EXTENSÃO

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO VINCULADOS AOS EDITAIS PEP 38/2021 E PEP 45/2021

Câmpus Presidente Epitácio

O Diretor-Geral do Câmpus Presidente Epitácio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições faz saber que, por meio da Coordenadoria de Extensão, estão abertas as inscrições para a seleção de Bolsistas para o Programa de Bolsas Discente na Modalidade Extensão destinado aos alunos regularmente matriculados neste Câmpus, considerando os Editais PEP38/2021 e PEP45/2021, Resolução n°. 35 de 06 de maio de 2014, a Portaria n°. 3.639, de 25 de julho de 2013, a Portaria n°. 2.968, de 24 de agosto de 2015, e a Portaria n°. 2.337, de 16 de junho de 2020.

1 DOS OBJETIVOS DA BOLSA DE EXTENSÃO

1.1 Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP.

1.2 Propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional.

1.3 Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local.

1.4 Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

1.5. A concessão de bolsas de extensão é um benefício destinado ao estudante com matrícula e frequência regulares, priorizando-se àqueles com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, irá executar atividades que complementem sua formação profissional, moral e humana, sob orientação e acompanhamento dos servidores responsáveis e da Coordenadoria de Extensão.

2 DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO

2.1 Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável.

2.2 Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido pelo servidor responsável.

2.3 Colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e avaliação (Anexo II) referente ao mês anterior, até o quinto dia útil do mês, entregando-o no setor designado pelo Câmpus.

2.4 Entregar ao servidor responsável pelo projeto os relatórios de atividades.

2.5 Não se envolver em ocorrências disciplinares durante o período de duração da bolsa.

3 DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

3.1 O período de duração das bolsas será limitado à duração do projeto ao qual o aluno bolsista estiver vinculado, conforme Anexo I deste Edital.

3.2 Caso o bolsista venha a se desligar do projeto, sua substituição é permitida, respeitando-se a classificação do edital ou mediante a abertura de

novo processo seletivo, se não houverem candidatos classificados.

3.2.1 A substituição se dará mediante solicitação justificada do coordenador do projeto.

4 DO VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO E DO AUXÍLIO ESTUDANTIL

4.1 O valor da Bolsa Discente - Modalidade Bolsa de Extensão é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, para dedicação de 20 horas semanais e de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, para dedicação de 10 horas semanais.

4.2 É vedada a divisão do valor de uma bolsa ou auxílio entre dois ou mais estudantes.

5 DOS REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS BOLSAS DE EXTENSÃO

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

5.1 Estar regularmente matriculado em cursos do IFSP no Câmpus Presidente Epitácio.

5.2 Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão, comprovando compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata.

5.3 Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição.

5.4 Discentes que recebem auxílio através da Política de Assistência Estudantil do IFSP poderão se candidatar às bolsas de extensão.

5.5 Participar de entrevista agendada com o servidor responsável pelo projeto, após análise da documentação exigida no ato de inscrição.

5.6 O não cumprimento das atribuições e responsabilidades sem apresentação de justificativa formal ao coordenador do projeto e à Coordenadoria de Extensão poderá ocasionar o cancelamento da bolsa ou a substituição do discente-bolsista.

6 DAS INSCRIÇÕES

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

6.1 Preencher o formulário de Inscrição para Bolsista de Extensão disponível no link < [FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO](#) > no período de **29 de julho de 2022 até às 23h59 do dia 07 de agosto de 2022**, declarando:

- Não possuir Vínculo Empregatício;

- Ter conhecimento e aceitar as condicionalidades estabelecidas neste Edital;

- Que todas as informações fornecidas são verdadeiras e que é o responsável pelas mesmas.

6.2 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo meio informado no item 6.1.

6.3 Não será necessário entregar os comprovantes dos documentos informados.

6.3.1 É responsabilidade do(a) interessado(a) manter os dados de contato atualizados na plataforma SUAP.

7 DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O Processo Seletivo será conduzido pela Coordenadoria de Extensão e será composto por duas etapas:

7.1.1 Primeira Etapa (Eliminatória): Envio do formulário de inscrição devidamente preenchido e demais anexos necessários

7.1.2 Segunda Etapa (Classificatória):

- Entrevista com base nos critérios acadêmicos especificados no Anexo I, a ser realizada com o(a) coordenador(a) do projeto e/ou coordenador de extensão;

7.2 O(a) coordenador(a) do projeto poderá solicitar a comprovação de conhecimentos durante a entrevista ou em data específica.

8 DOS REQUISITOS PARA ACESSO AO PROGRAMA

8.1 Poderão participar do Programa de Bolsas de Extensão os alunos regularmente matriculados no IFSP, Câmpus Presidente Epitácio, e que atendam aos seguintes requisitos:

- Preenchimento correto do formulário de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo Edital;
- Estar matriculado(a) em curso regular do IFSP;
- Ter cursado **pelo menos um semestre do curso em que está matriculado**;
- Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e as atividades propostas para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata;
- Participar de entrevista agendada com o(a) servidor(a) responsável, após análise da documentação exigida no ato da inscrição;
- Comprovar conhecimentos na área do projeto proposto se for solicitado durante a etapa classificatória;

8.2 O(a) aluno(a) inscrito(a) para a seleção de bolsistas não poderá apresentar-se inadimplente e/ou com pendências com os programas e demais editais geridos pela Pró-Reitoria de Extensão – PRX, ou por outras instâncias do IFSP. No caso de inadimplência e/ou pendência a inscrição será automaticamente indeferida.

9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A divulgação dos candidatos aprovados na primeira fase e selecionados para a entrevista será realizada em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.2 A entrevista com o servidor responsável será realizada em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.3 O Resultado Final com os candidatos selecionados para o Programa será divulgado em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.4 A Coordenadoria de Extensão divulgará o resultado de todas as etapas do processo na página institucional, disponível no endereço eletrônico <https://pep.ifsp.edu.br/>.

9.5 Os(as) candidatos(as) serão convocados(as) respeitando-se a ordem de classificação obtida nas etapas do processo seletivo.

10 DO REGIME DE ATIVIDADES

10.1 O regime de atividades será de **10 (dez) ou 20 (vinte) horas semanais**, distribuídas conforme critério do(a) servidor(a) responsável pelo Projeto de Bolsa de Extensão para o qual o(a) bolsista foi aprovado(a).

10.2 O(A) bolsista deverá efetuar registro de carga horária dedicada ao projeto em seu Relatório Mensal de Frequência e Avaliação, a ser disponibilizada pela Coordenadoria de Extensão, elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas e encaminhar relatório da avaliação realizada pelo(a) professor(a).

10.2.1 Os documentos deverão ser entregues via e-mail para Coordenadoria de Extensão (cex.pep@ifsp.edu.br) até o dia 20 do mês.

10.2.2 O não cumprimento de prazos, bem como a não entrega dos documentos listados acima poderão acarretar em atraso do pagamento da bolsa ou, em caso de reincidência, desligamento do programa.

10.3 O cálculo para recebimento da bolsa está atrelado ao cumprimento da carga horária estabelecida neste Edital. As situações de faltas deverão ser justificadas mediante apresentação de atestado médico ou, em casos especiais, comunicadas previamente à Coordenadoria de Extensão e ao(a) coordenador(a) do projeto.

10.4 Na relação de compromisso entre o(a) aluno(a) e o IFSP, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.

10.5 As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como estágio, mediante análise e parecer favorável do Professor Orientador de Estágio, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes ao estágio do curso.

10.6 As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como Atividades Acadêmico-Científico Culturais (AACC), desde que haja previsão no Projeto Pedagógico do Curso.

10.7 O(A) estudante poderá ser desligado(a) a qualquer tempo do programa se comprovado rendimento insatisfatório, efetuado trancamento de matrícula, desistência do curso, envolvimento em sanções disciplinares e/ou o não cumprimento das condições estabelecidas pelo programa, ou por interesse da Coordenadoria de Extensão.

10.8 É vedado ao(a) estudante o acúmulo de bolsas de extensão.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inscrição do(a) candidato(a) no programa implica o conhecimento e aceitação das condicionalidades estabelecidas neste Edital.

11.2 Os casos omissos serão julgados pela Coordenadoria de Extensão, pelo Servidor Responsável pelo Projeto e pela Diretoria Geral do Câmpus Presidente Epitácio.

11.3 Caso seja selecionado, o(a) estudante deverá apresentar, dentro do prazo determinado, comprovante de **conta corrente ou conta poupança** individual de qualquer banco, **em seu próprio nome.**

12 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Abertura do edital	29/07/2022
Período de inscrições	29/07/2022 a 07/08/2022
Análise das Inscrições (Primeira Etapa)	08/08/2022
Divulgação dos selecionados na Primeira Etapa e convocação para entrevista	08/08/2021
Entrevistas (Segunda Etapa)	09 e 10/08/2021
Divulgação preliminar dos selecionados	11/08/2022
Recurso - encaminhar por e-mail à cex.pep@ifsp.edu.br as razões de oposição ao resultado preliminar nesta data informando nome e matrícula do requisitante	12/08/2022
Divulgação final dos selecionados	15/08/2022
Início das atividades dos Bolsistas contemplados	15/08/2022

Presidente Epitácio, 29 de julho de 2022.

Alexandre Ataíde Carniato

Diretora-Geral

Assinado eletronicamente

ANEXO I

PROGRAMA DE BOLSAS - PROJETOS DE EXTENSÃO

O Projeto ficará disponível para consulta e leitura na Coordenadoria de Extensão.

Projeto: Brinquedoteca: espaço permanente de estudo, pesquisa, extensão e formação de professores

Responsável: Aleteia Eleuterio Alves Chevbotar

- Ser estudante de curso de **Licenciatura em Pedagogia do IFSP/PEP**
- Ter disponibilidade de 20h de trabalho semanais.
- Ser um aluno/a presente nas atividades propostas no percurso da graduação, disponível para cooperar com a organização do espaço e atendimento ao público.

Perfil do bolsista: - Ter interesse em: colaborar e participar ativamente de atividades de formação docente com professores e público externo, em geral; desenvolver práticas pedagógicas com crianças envolvendo as temáticas de contação de histórias e formação do leitor, do brincar e, das intervenções pedagógicas nas mais diversas áreas do conhecimento; atender as demandas das diversas propostas de práticas realizadas no espaço da brinquedoteca no acolhimento à comunidade externa (professores e crianças).

- Não receber bolsa ou qualquer outro auxílio financeiro do IFSP.
- Não ter vínculo empregatício ou estágio remunerado

O processo de seleção será composto de duas etapas obrigatórias, conforme a seguir.

1ª Etapa - Inscrição (Eliminatória)

Critério avaliativo:

- Estar regularmente matriculado no Curso de **Licenciatura em Pedagogia (PEP/IFSP)**;
- Ter horário disponível para atuar como tutor das atividades propostas no projeto;
- Bom desempenho acadêmico.

O candidato que inserir a inscrição fora do período estabelecido no presente Edital ou não preencher as informações solicitadas ou anexos de forma integral será eliminado. O resultado dessa etapa constará como 'Inscrição deferida' ou 'Inscrição indeferida'.

Critério de seleção:

2ª Etapa - Entrevista (Eliminatória e Classificatória)

a) Participar de entrevista com a equipe organizadora do projeto, dia (DEFINIR CONFORME PRAZOS DA EXTENSÃO) por meio de link a ser enviado por e-mail para o candidato com antecedência mínima de 24 horas.

Critério avaliativo: o candidato será avaliado com base na demonstração de interesse pessoal e profissional, tendo em vista a adequação ao escopo do projeto. O resultados dessa etapa constará como a média dos avaliadores para o desempenho do candidato na entrevista, variando entre 5,00 e 10,00. Os candidatos com nota até 6,99 serão desclassificados. Os candidatos com nota 7,00 ou superior serão classificados.

- Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição.

Duração: 09 meses (prazo máximo de duração do projeto 03/março a 30/novembro)

Carga horária semanal: 20 horas semanais

Vagas: Cadastro Reserva

Objetivos:

O projeto tem como objetivo: Oferecer o espaço da brinquedoteca como lugar para o brincar da criança, favorecendo seu desenvolvimento e aprendizagem, e para a reflexão do adulto/docente acerca de seu papel como mediador da brincadeira.

Objetivos específicos: - Atender às crianças das instituições públicas municipais para o brincar e contação de história dentro do espaço da brinquedoteca; - Desenvolver, por parte dos aluno-bolsista, alunos voluntários e professores (coordenador e colaboradores), ações em caráter formativo para o atendimento das crianças; - Refletir com alunos/as de graduação do curso e com os docentes das instituições públicas municipais sobre a importância da oferta de um espaço para brincar e das intervenções dos adultos nos momentos de brincadeira da criança.

Sobre o Bolsista:

Assim, espera-se que sua realização contribua para:

- Propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional;
- Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local;
- Estimular reflexões sobre a realidade escolar como processo importante para sua formação e atuação profissional;
- Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

O Projeto ficará disponível para consulta e leitura na Coordenadoria de Extensão.

Projeto:

Lógica Computacional como Ferramenta de Estímulo para o
Processo de Ensino-Aprendizagem nas Escolas do Ensino Fundamental

Responsável:

André Luís Olivete

Perfil do bolsista:

- Conhecimento aprofundado de lógica de programação;
- Conhecimento básico em eletrônica digital;
- Facilidade de pesquisa e entendimento de novas ferramentas para lógica de programação;
- Facilidade para interação;
- Espírito de cooperação e organização.

ELIMINATÓRIO:

- Estar regularmente matriculado no **Curso de Ciência da Computação (PEP/IFSP)**;

- Ter horário disponível para desenvolver as atividades relacionadas ao projeto no horário matutino e/ou vespertino;

- Bom desempenho acadêmico;

- Ter sido aprovada nas disciplinas de AP1C1, AP2C2 e EL1C1.

Classificatório:

Critério de seleção:

- Desempenho nas disciplinas de AP1C1 e AP2C2 .

- Critério avaliativo na entrevista - Facilidade de expressão e articulação em relação aos conteúdos envolvidos no projeto.

- Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição. (não retirar esse trecho)

Duração:

09 meses (prazo máximo de duração do projeto 03/março a 30/novembro mas pode ser reduzida a duração caso julgue necessário)

Carga horária semanal:

20 horas semanais

Vagas:

2 (dois)

- Estudar e preparar material para os dois cursos que fazem parte do projeto;

- Ministrando cursos nas escolas municipais de ensino fundamental (8o e 9o anos), onde haverá a interação com os docentes e direção das instituições, como também com os alunos interessados;

Sobre o Bolsista:

- Propiciar aos estudantes, por meio da participação do projeto de extensão, o desenvolvimento de habilidades ligadas as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e ao desenvolvimento do raciocínio lógico e computação embarcada;

- Viabilizar maior interação com a comunidade na perspectiva de melhor compreender a realidade circundante;

O Projeto ficará disponível para consulta e leitura na Coordenadoria de Extensão.

Projeto:

Robótica Educacional: ludicidade, tecnologia e aprendizado.

Responsável:

João Domingos Augusto dos Santos Pereira.

	<ul style="list-style-type: none"> - Ser um aluno/a presente nas atividades propostas no percurso da graduação;
Perfil do bolsista:	<ul style="list-style-type: none"> - Compreensão do sistema moodle para inserções e verificações de atividades propostas pelo projeto; - Facilidade para interação; - Espírito de cooperação e organização.
	<p>ELIMINATÓRIO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estar regularmente matriculado no Curso Bacharelado em Engenharia Elétrica (PEP/IFSP);
Critério de seleção:	<ul style="list-style-type: none"> - Ter horário disponível para atuar como tutor das atividades propostas no projeto; - Bom desempenho acadêmico; - Ter concluído os componentes de a) Circuitos Elétricos I e II, b) Programação I e II, c) Eletrônica Digital I. <p>Classificatório:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Critério avaliativo na entrevista - O candidato/a será avaliado/a por meio da demonstração de boa articulação e envolvimento com a temática da área. - Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição.
Duração:	09 meses (prazo máximo de duração do projeto 03/março a 30/novembro mas pode ser reduzida a duração caso julgue necessário).
Carga horária semanal:	10h semanais.
Vagas:	Cadastro Reserva
Sobre o Bolsista:	<ul style="list-style-type: none"> - Propiciar aos estudantes, por meio da participação do projeto de extensão, o desenvolvimento de habilidades interligadas a temática, proporcionando novas reflexões que contribuam com a formação pessoal e profissional; - Viabilizar maior interação com a comunidade na perspectiva de melhor compreender a realidade circundante; - Estimular a partir do presente projeto, a criação de novas necessidades de aprofundamento de estudos sobre o tema e de outros que possam ser desencadeados.

O Projeto ficará disponível para consulta e leitura na Coordenadoria de Extensão.

Projeto: Energia Elétrica: ludicidade, inovação, tecnologia e capacitação

Responsável: Tiago Veronese Ortunho

- Perfil do bolsista:**
- Ser proativo e possuir vontade de aprender e ensinar;
 - Ter conhecimentos do pacote office;
 - Facilidade para interação e apresentação em público;
 - Possuir espírito de cooperação e organização.
- Eliminatório:**
- Estar regularmente matriculado no Curso de **Engenharia Elétrica (PEP/IFSP)**;
 - Bom desempenho acadêmico;
- Classificatório:**
- Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão, comprovando compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata;
 - Critério avaliativo na entrevista - O candidato/a será avaliado/a por meio da demonstração de boa articulação e envolvimento com a temática da área.
 - Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição. (não retirar esse trecho)
- Duração:** 09 meses (prazo de 03/março a 30/novembro)
- Carga horária semanal:** 20 horas semanais
- Vagas:** Cadastro reserva
- O estudante ao participar do projeto agregará habilidades relativas aos temas de eletrônica, eletrotécnica, telecomunicações e automação, enriquecendo o seu currículo gerando maiores conhecimentos para o mundo do trabalho;
- Sobre o Bolsista:**
- O bolsista desenvolverá material de comunicação para melhorar a interlocução do IFSP com a comunidade.

ANEXO II

RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DO ESTUDANTE NAS AÇÕES DE EXTENSÃO (SUAP: Formulário - PRX_Relatório de frequência e avaliação - Bolsa extensão)

1. Informações da Ação de Extensão e Estudante Bolsista/Voluntário:

1.1. Título: _____

1.2. Coordenador: _____

1.3. Nome do estudante: _____

1.4. Carga horária total mensal do estudante: _____ horas

1.5. Mês e ano de referência: _____ / _____

2. Formulário de assiduidade

DATA	HORAS DISPENSADAS ÀS ATIVIDADES DO PROJETO	ATIVIDADE REALIZADA	/	/
/ /				
/ /				
/ /				
/ /				
/ /				
/ /				
/ /				
/ /				
/ /				
/ /				
/ /				
/ /				
/ /				
/ /				
/ /				
/ /				
/ /				

/ /		
/ /		
/ /		
/ /		

Câmpus Presidente Epitácio, __ / __ / ____

3. Assinaturas

Estudante

Coordenador da ação de extensão

4. Para uso da Coordenadoria de Extensão - A data de recebimento desse será igual a data de recebimento do arquivo único, em formato PDF, encaminhado para o e-mail institucional cex.pep@ifsp.edu.br em conformidade com o Item 10.2.1 do Edital 33/2021.

5. Disponível **modelo eletrônico** no SUAP (Formulário: PRX_Relatório de frequência e avaliação - Bolsa extensão)

Documento assinado eletronicamente por:

- Alexandre Ataíde Carniato, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/PEP, em 29/07/2022 17:31:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386445

Código de Autenticação: 8e3d999bf1



Rua José Ramos Júnior, 27-50, Jardim Tropical, PRESIDENTE EPITÁCIO / SP, CEP 19470-000